

*Ass. Const*  
**Comissão Arinos**  
**propõe redução do**  
**tempo de trabalho**

ANC 88  
Pasta Junho/86  
042

*ANC - Trabalho*

*GAZETA MERCANTIL*

10 JUN 1986

por Walter Diogo  
do Rio

A Comissão de Estudos Constitucionais aprovou ontem, em reunião plenária, duração da jornada de trabalho para 40 horas semanais, no texto do projeto de Constituição que será encaminhado ao Congresso.

A redução da jornada de trabalho foi aprovada por dezesseis votos a favor e oito contra e as discussões demoraram cerca de duas horas.

A comissão já está na fase de aprovação das propostas que vão compor o texto definitivo do projeto de Constituição, que deverá ficar pronto em meados de agosto. O diretor do Departamento de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (DIEESE), Walter Barelli, considerou a aprovação das 40 horas semanais na Comissão de Estudos Constitucionais como uma grande vitória e estimou que será mais fácil conseguir uma decisão semelhante no Congresso.

#### DUAS EMENDAS

A Constituição em vigor estabelece como tempo máximo da jornada de trabalho 48 horas semanais. A manutenção desse tempo foi defendida pelo empresário Sérgio Quintella e pelo jurista Miguel Reale, que apresentaram emendas com pequenas variações sobre o texto. Mas o texto aprovado fixa o tempo de jornada semanal e limita em 8 horas o período máximo de trabalho diário. Esta emenda fará parte do capítulo de ordem social, que disciplina as relações entre o Estado e as empresas com os trabalhadores.

A comissão aprovou também um artigo que limita em 14 anos a idade de trabalho dos menores. O empresário Sérgio Quintella havia proposto a extinção do limite mínimo de idade para o menor desde que a empresa empregadora se comprometesse a pagar os estudos durante o tempo de trabalho. Havia também uma emenda de Walter Barelli propondo que se ampliasse para 16 anos o limite mínimo para o menor trabalhar. O plenário optou por manter o texto atual da Constituição, que limita em 14 anos.

O jurista Afonso Arinos presidiu a reunião e não se manifestou. Por alguns momentos, ele chegou a temer que a comissão fosse

aprovar o fim da proibição do trabalho aos menores de 14 anos. Feita a votação e contados os votos, ele anunciou o resultado com o seguinte comentário: "Graças a Deus essa tese venceu".

O texto aprovado manteve ainda todas as conquistas dos trabalhadores até hoje, como férias remuneradas, repouso semanal remunerado e proibição de trabalho em indústrias insalubres a menores de dezoito anos. Foi aprovado também o descanso remunerado da gestante, antes e depois do parto, e assegurada a manutenção, pelas empresas, de creches e escola maternal até quatro anos de idade.

A comissão aprovou também a participação dos trabalhadores no lucro ou no faturamento das empresas e a instituição de representantes dos trabalhadores na direção das empresas. Na legislação atual, já está prevista a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas, mas essa decisão não é observada pela maioria das companhias. O empresário Antônio Ermírio de Moraes sugeriu (e a comissão aceitou) que se mudasse o texto e adicionasse participações também no faturamento. Sobre a representação dos trabalhadores na direção da empresa, a comissão aprovou. Porém foi apresentada proposta complementar que definia competência para esses representantes. A comissão resolveu estudar mais um pouco a questão e voltar a examinar o assunto na reunião de hoje, no Hotel Glória.

#### LIVRO

O presidente da Comissão de Estudos Constitucionais, Afonso Arinos, lançará amanhã, no Rio, o livro "O País que queremos", lançado pela Editora Salamandra, reunindo textos de políticos, empresários, jornalistas e artistas sobre a Constituinte.

O livro foi coordenado pelo jornalista Villas-Boas Corrêa e editado sob o patrocínio da Fiat do Brasil, para estimular a discussão sobre a Constituinte. "O País que queremos" tem artigos de José Mindlin, Dom Hélder Câmara, Célio Borja, Afonso Arinos, Fernando Henrique Cardoso, Miguel Arraes, Antônio Ermírio de Moraes, Raymond Faoro, Fernanda Montenegro e Oto Lara Rezende, entre outros.

